

O MITO DO DESENVOLVIMENTO E A COLONIALIDADE DO PODER: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA OBRA DE CELSO FURTADO

THE MYTH OF DEVELOPMENT AND COLONIALITY OF POWER: COMMENTS ON THE WORK OF CELSO FURTADO

Nivalter Aires dos Santos¹

<https://orcid.org/0000-0002-5947-5903>

João Matias de Oliveira Neto²

<https://orcid.org/0000-0003-2746-5628>

RESUMO

Nesta proposta, investigamos em que medida o processo reflexivo de Celso Furtado, que antecede a teoria decolonial, pode apontar para uma ruptura da colonialidade do poder, do saber e do ser em uma crítica do modelo hegemônico de desenvolvimento econômico. Para isso, o trabalho foi construído com base em uma reflexão sobre criatividade, dependência e o mito do desenvolvimento econômico aliados à colonialidade do poder e sua superação, tanto a partir das obras de Celso Furtado, como também de teóricos da crítica decolonial, como Aníbal Quijano e Walter Dignolo. Assim, tecemos uma reflexão sobre como o mito do desenvolvimento econômico espelha aspectos da colonialidade do poder, e também como a reflexão de Celso Furtado, a respeito da criatividade e seus potenciais disruptivos com a colonialidade, podem nos auxiliar a compreender este mito sob outros prismas. Por fim, entendemos que, ao questionar o mito do desenvolvimento, está posto em questão o modo como a criatividade social do povo brasileiro pode solapar formas pretéritas e importadas de desenvolvimento e cultura para maneiras mais criativas, ativas e soberanas de tornar o Brasil uma nação autoconsciente e mais esclarecida de sua própria história.

Palavras-chave: Celso Furtado; Mito do Desenvolvimento Econômico; Decolonialidade; criatividade; dependência.

1 Doutor em Ciências Sociais pela UFRN. Pesquisador de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Email: aires.nivalter@gmail.com

2 Doutor em Ciências Sociais (UFPE). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Regional do Cariri (URCA). E-mail: joao.matias@urca.br

ABSTRACT

In this proposal, we investigate the extent to which Celso Furtado's reflective process, which precedes decolonial theory, can point to a rupture in the coloniality of power, knowledge, and critique of the hegemonic model of economic development. To this end, the work was constructed based on a reflection on creativity, dependence and the myth of economic development allied to the coloniality of power and its overcoming, based on the works of Celso Furtado, as well as decolonial critique theorists, such as Aníbal Quijano and Walter Dignolo. Thus, we reflect on how the myth of economic development reflects aspects of the coloniality of power, as well as how Celso Furtado's reflection on creativity and its disruptive potential with coloniality can help us understand this myth from other perspectives. Finally, by questioning the myth of development, we examine how the social creativity of the Brazilian people can undermine past and imported forms of development and culture in favor of more creative, proud, and sovereign ways of making Brazil a self-aware nation that is aware of its own history.

Keywords: Celso Furtado; Myth of Economic Development; Decoloniality; creativity; dependency.

INTRODUÇÃO

Em *Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial*, Sérgio Costa (2006) coloca os principais dilemas das Ciências Sociais sob uma mirada eurocêntrica e colonial, para então chegar a um debate sobre como a sociologia contemporânea, em especial os estudos pós-coloniais e decoloniais, viriam a contribuir para as Ciências Sociais se repensarem. Parte dessas contribuições tem no grupo Modernidade/Colonialidade, e em uma leitura possível da obra do sociólogo peruano Aníbal Quijano e do semiólogo argentino Walter Dignolo, a origem e o fim dessas contribuições iniciadas por Sérgio Costa.

Por seu turno, em *A América Latina e o Giro Decolonial*, Luciana Ballestrin (2013) assim apresenta o grupo Modernidade/Colonialidade:

Formado por intelectuais latino-americanos situados em diversas universidades das Américas, o coletivo realizou um movimento epistemológico fundamental para a renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI: a radicalização do argumento pós-colonial no continente por meio da noção de giro decolonial (Ballestrin, 2013, p. 89).

Tendo em conta uma miríade ampla de influências teóricas, o M/C (sigla que vamos utilizar para o grupo Modernidade/Colonialidade) requalifica uma tradição crítica do pensamento latino-americano, problematizando uma leitura histórica e oferecendo novas saídas e possibilidades para se pensar o continente americano sob outras bases³. Em que pese a permanência da colonialidade

³ Sua origem remete a um amplo cabedal de influências, indo dos estudos pós-coloniais aos estudos subalternos e sua superação. A identificação das colonialidades do poder, do saber e do ser passa a ser considerada um desafio para as ciências sociais e a teoria política, à medida que busca uma reviravolta epistêmica nos estudos subalternos latino-americanos para uma reafirmação das condições de produção do conhecimento do ponto de vista latino-americano e sem o viés da subalternização desta produção.

em diversos níveis da vida pública e privada, a opção decolonial se colocaria como uma alternativa de questionamento da episteme, das bases teóricas e da ontologia política da região com o fim de compreender, estar e atuar no mundo de uma maneira mais autônoma.

Atendo-se a essa crítica, e mediante as questões levantadas por Spivak sobre a impossibilidade do subalterno falar e ser ouvido, Mignolo (1998) destaca um aparente imperialismo dos estudos culturais e pós-coloniais e subalternos em não promover uma ruptura correta com os autores eurocêntricos, uma vez que os autores latino-americanos não deveriam se espelhar em experiências outras de rompimento com o colonialismo, como é o caso indiano, mas construir suas próprias formas de superação da colonialidade. Ou seja, a América Latina precisaria apresentar suas respostas originais ao processo de colonialidade, e não se espelhar em experiências históricas de outras localidades, tomando a colonialidade como um anátema único para todos os processos de descolonização havidos no mundo.

Uma contribuição que consideramos decisiva para pensar a particularidade latino-americana, tendo em contexto a reflexão sobre o tema do desenvolvimento, vem do economista paraibano Celso Furtado, desde sua teoria do (sub) desenvolvimento, sua crítica ao mito do desenvolvimento econômico e suas formulações quanto ao potencial da criatividade. Diante disso, objetivamos investigar se o processo reflexivo de Celso Furtado, que antecede a teoria decolonial, pode apontar para uma ruptura da colonialidade do poder, do saber e do ser. Para isso, o trabalho, além dessa introdução, tem uma primeira parte em que apresentamos uma reflexão sobre desenvolvimento, dependência, subdesenvolvimento e o mito do desenvolvimento econômico a partir de Furtado; em uma segunda parte, investigamos a possibilidade de articular o mito do desenvolvimento com a colonialidade do poder, mediados pela reflexão em torno do papel da criatividade; e, para finalizar, nossas considerações finais.

1 DESENVOLVIMENTO, DEPENDÊNCIA E SUBDESENVOLVIMENTO

A questão do desenvolvimento tornou-se importante objeto de preocupação no período posterior à segunda grande guerra. A principal motivação, conforme Furtado (2000), foi a tomada de consciência do atraso econômico em que vivia grande parte da humanidade. Atraso esse que se manifestava, especialmente, através de alguns indicadores, como a mortalidade infantil, a incidência de enfermidades contagiosas, a fome, o analfabetismo e demais problemas.

Essa reflexão, ao aproximar uma teoria da acumulação, uma teoria da estratificação social e uma teoria do poder, serviu de ponto de convergência para a intervenção de distintas ciências sociais nas discussões. Desse modo, aquelas teorias, que entendiam o desenvolvimento econômico simplesmente como o aumento do fluxo de bens e serviços de modo mais acelerado do que a expansão demográfica, foram objeto de crítica. Especialmente em virtude de outras abordagens que associavam esse aumento de bens e serviços à satisfação de necessidades humanas. Dessa forma, devido à sua fecundidade, o debate tendeu a se tornar interdisciplinar, ampliando os horizontes da reflexão sobre o desenvolvimento (Furtado, 2000).

Raúl Prebisch (2011) – a partir da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) – lançou uma contribuição fundamental nessa discussão. No texto que ficou conhecido como o *Manifesto Latino-americano*, de 1949, pôs em questão o que se referiu como antigo esquema da divisão internacional do trabalho, com base nos princípios das vantagens comparativas formuladas pelo economista político clássico David Ricardo. Conforme a premissa ricardiana, o fruto do progresso técnico deveria ser distribuído equitativamente, de modo que, através do comércio internacional, os países de produção primária conseguiriam sua parte, com isso não precisavam se industrializar. Consequentemente, caberia à América Latina o histórico papel de produzir alimentos e matérias-primas para os grandes centros industriais.

O problema da premissa, segundo a abordagem inaugurada por Prebisch, é que os benefícios do desenvolvimento da produtividade não chegaram à periferia. Ou pelo menos, não em medida comparável ao que se dispõe nos países centrais. Disso decorrem significativas diferenças nos padrões de vida. Com base nesse esquema analítico, Prebisch (2011) propõe essa divisão entre países centrais e países periféricos. Ou seja, esses benefícios, fruto do aumento da produtividade, ficam concentrados nos centros industrializados e não são transferidos para os países da periferia do sistema econômico mundial. Para isso, Prebisch recorre aos dados disponíveis para ilustrar que a relação de preços, entre bens primários e industriais, portou-se constantemente em favor dos bens industriais e contra a produção primária:

Nos anos 1930, era possível comprar, com a mesma quantidade de produtos primários, apenas 63% dos produtos finais da indústria comprados nos anos 1860. Ou seja, necessitava-se em média de 58,6% de produtos primários a mais para adquirir a mesma quantidade de artigos finais da indústria. A relação de preços se moveu, então, de forma prejudicial à periferia, ao contrário do que teria ocorrido se os preços tivessem declinado em decorrência da diminuição de custo provocada pelo aumento da produtividade (Prebisch, 2011, p. 103).

Desse modo, os centros industriais preservavam o fruto das inovações técnicas do setor industrial em suas economias, mas também ficavam numa posição que lhes permitia capturar uma fração do que eventualmente surgisse do progresso tecnológico da periferia.

Partindo dessa abordagem, Celso Furtado propõe uma teoria do desenvolvimento/subdesenvolvimento a partir de uma fundamentação metodológica que toma como base a construção de tipos ideais, de inspiração weberiana. Desse modo, propõe uma associação entre o desenvolvimento capitalista e uma configuração histórica particular, em que a concorrência econômica e a luta de classes se articulam numa dialética de inovação e de difusão de progresso técnico. A essência dessa reflexão está expressa na obra *Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque histórico-estrutural* (2000), uma reescrita do *Pequena Introdução ao Desenvolvimento Econômico: Enfoque interdisciplinar*, de 1980. Esses tipos ideais propostos por Furtado têm como pressuposto a existência de forças produtivas com uma composição técnica do capital compatível com um equilíbrio relativo na correlação de forças entre o capital e o trabalho, impactando a divisão do excedente social entre lucro e salário. Partindo dessa perspectiva, é capaz de conciliar teoricamente o objetivo dos capitalistas de busca pelo lucro e a luta dos trabalhadores por melhores salários. Ou seja, “a concorrência econômica e a luta de classes entre o capital e o trabalho pela divisão do excedente social condicionam-se mutuamente para impulsionar o desenvolvimento econômico” (Sampaio Jr., 2009, p. 5).

Plínio Jr. (2009) segue dizendo que o processo de desenvolvimento econômico, na perspectiva de Furtado, corresponde ao movimento de aproximação ao tipo ideal proposto. Assim, o desafio é vencer os obstáculos existentes entre a complexa realidade concreta e o modelo ideal que se busca alcançar. Consequentemente, um desvio qualquer do tipo ideal indica uma distorção que afasta a sociedade do desenvolvimento. É a partir da concepção desses tipos ideais, com base na dialética inovação-difusão das técnicas, que Furtado propõe a diferença entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, como modalidades qualitativamente (e não só quantitativa) diferentes do processo de modernização capitalista.

Seguindo essa elaboração, Celso Furtado propõe uma teoria do subdesenvolvimento como resultado da divisão internacional do trabalho e das estruturas econômico-sociais decorrentes desse processo. Como resultado apontou que “[...] o capitalismo industrial levou certos países [...] a especializarem-se naquelas atividades em que métodos produtivos mais eficientes penetravam rapidamente, e levou outros a especializar-se em atividades em que essa forma de progresso técnico era insignificante” (Furtado, 1974, p. 78-79), numa relação muito mais complexa do que antecipara David Ricardo no século XIX.

A grande questão é que aos países periféricos coube o papel de exportadores de bens primários e importadores dos novos produtos de bens de consumo industriais, resultantes do processo de acumulação e do progresso técnico implementados no centro. Havendo, assim, uma imposição dos padrões capitalistas de consumo, especialmente, sobre as chamadas “elites” locais. Esse grupo econômico/social/político aderiu aos padrões de consumo dos países centrais, que detêm um nível de acumulação muito superior e, ainda, está assentada numa cultura cuja base é o progresso técnico. Em função disso, para captar a essência do subdesenvolvimento devemos ter em conta o processo de produção e de circulação que constituem a dependência cultural e a reprodução das estruturas sociais subdesenvolvidas.

A esse processo, Celso Furtado (1974) chama de modernização. Ou seja, o processo de adoção de padrões de consumo “sofisticados” na periferia, sem que, em contrapartida, haja um processo de acumulação de capital e de progresso nos métodos produtivos. Para compensar essa modernização, acontece uma ampliação da taxa de exploração, rebaixando os salários ao nível de subsistência, aprofundando, sistematicamente, a desigualdade social. A “importação” do padrão de consumo do centro, resultante do sistema de divisão internacional do trabalho, está na base da dependência cultural. De modo que a dependência é mais geral do que o subdesenvolvimento, sendo este, criação daquela.

O subdesenvolvimento corresponde, conseqüentemente, a uma situação que decorre da estrutura centro-periferia, em virtude da qual as “elites” dão preferência à modernização dos seus padrões de consumo, inclusive em termos produtivos, em detrimento do destino da nação. Assim, Furtado complementa:

O subdesenvolvimento tem suas raízes numa conexão precisa, surgida em certas condições históricas, entre o processo interno de exploração e o processo externo de dependência. Quanto mais intenso o influxo de novos padrões de consumo, mais concentrada será a renda. Portanto, se aumenta a dependência externa, também terá que aumentar a taxa interna de exploração. Mais ainda: a elevação da taxa de crescimento tende a acarretar a agravação tanto da dependência externa como da exploração interna. Assim, taxas mais altas de crescimento, longe de reduzir o subdesenvolvimento, tendem a agravá-lo, no sentido de que tendem a aumentar as desigualdades sociais (Furtado, 1974, 94).

Em oposição, o desenvolvimento é apresentado por Furtado (2000) como um processo de transformação, no qual acontece a elevação da produtividade – introdução de métodos produtivos mais eficazes – e decorre disso um aumento do fluxo de bens e serviços à disposição da coletividade. Entretanto, o desenvolvimento não pode ser reduzido ao processo de acumulação, porque assim se perde de vista que as técnicas são formas de comportamento cuja racionalidade não é independente de fins. Deve-se ter claro que atrelado aos indicadores quantitativos, de que os economistas tanto gostam, existe um processo histórico de difusão dessa civilização industrial, balizado pela adoção daquilo que se convencionou chamar de padrões de modernidade, por todos os povos da Terra. Por fim, entende que a acumulação é uma condição necessária, mas não suficiente para alcançar o, assim chamado, desenvolvimento.

Até fins da década de 1960, Celso Furtado acreditava que através do desenvolvimento capitalista nacional o subdesenvolvimento poderia ser superado. Suas obras desse período, como *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* ([1961] 1965), *A Pré-Revolução Brasileira* (1962) e *Um Projeto para o Brasil* ([1968] 1969), dão dimensão desse processo. Ele, enquanto intelectual e homem de ação, tinha expectativa na possibilidade de uma burguesia industrial no Brasil com interesse no desenvolvimento nacional, que pudesse se contrapor aos interesses internos e externos que perpetuavam o subdesenvolvimento. Com isso, a criação de uma nova classe dirigente deveria ser uma das tarefas da política econômica, a fim de estimular um espírito desenvolvimentista dessa classe para superar o subdesenvolvimento. Ou seja, até este momento, podemos afirmar que Furtado tinha esperanças na construção de uma burguesia nacional e na superação do subdesenvolvimento pela via do desenvolvimento nacional/industrial (Garbiero, 2018; Santos, 2022).

A percepção de Furtado, quanto à superação do subdesenvolvimento, estava intimamente ligada a uma vontade política que pudesse superar os obstáculos que servem de barreira ao controle dos fins e dos meios ao desenvolvimento nacional, tanto técnicos, quanto econômicos, sociais e culturais. Para isso, seria preciso romper a dupla articulação que separa a situação do subdesenvolvimento do tipo ideal do capitalismo desenvolvido, baseado na dialética inovação-difusão das técnicas, já mencionada. Com isso, seria fundamental superar, de um lado, a dependência externa e, de outro, o problema do excedente estrutural de mão de obra (Sampaio Jr., 2009).

Contudo, diante da dinâmica do capitalismo global⁴, especialmente a partir da década de 1970, Celso Furtado demarcou o desenvolvimento econômico como um mito⁵. Isso por conta da impossibilidade de universalização da promessa do desenvolvimento nas economias periféricas – haja visto o fosso que separa as condições de vida de uma “elite” privilegiada da grande massa da população – considerando a pressão sobre o que chamou de recursos não reprodutíveis (recursos não renováveis, conforme linguagem habitual na contemporaneidade). Ademais, indicou dois tipos particulares

4 Celso Furtado identifica em meados da década de 1970, mudanças estruturais que transformam radicalmente as bases técnicas, econômicas, empresariais e institucionais do capitalismo. Identificando aí uma nova configuração histórica com base no “capitalismo pós-nacional”, ou seja, uma transformação nas premissas que historicamente sustentavam o padrão de acumulação com base no espaço nacional.

5 A inspiração para a reflexão em torno do “mito” tem relação com a proposta weberiana da “explicação compreensiva” e “compreensão explicativa”, a partir da qual o mito é tomado como um elemento que perturba o ato da compreensão, conforme Furtado (1974) propõe em nota de rodapé do texto que abre o livro *O Mito do Desenvolvimento Econômico*.

de pressão sobre esses recursos: o “freio malthusiano” e os efeitos da elevação do nível de consumo das populações atrelada ao processo de desenvolvimento. Quanto ao primeiro tipo de pressão, Furtado (1974, p. 68) “refere-se à disponibilidade de terra arável a ser utilizada no contexto da agricultura de subsistência”, sendo fator decisivo sobre o crescimento demográfico, sobre a oferta local de alimentos e, inclusive, sobre processos migratórios. O segundo tipo, por sua vez, tem relação com a concentração de renda no centro do sistema, ampliando a distância que o separa da periferia. Por outro lado, quanto ao crescimento da renda,

[...] se fosse mais bem distribuído no conjunto do sistema capitalista, o crescimento dependeria menos da introdução de novos produtos finais e mais da difusão do uso de produtos já conhecidos, o que significa um mais baixo coeficiente de desperdício (Furtado, 1974, p. 69).

Ou seja, se o primeiro tipo de pressão sobre os recursos atua na dimensão local, gerando seu próprio freio, o segundo atua sobre todo o sistema, de modo cumulativo.

Em decorrência dessa reflexão, Furtado (1974) chama atenção para a criação de valores (econômicos) que têm consequências no mundo material. Desse modo, enfatiza que a depredação do mundo físico, decorrente do modo de vida que impõe a urgência do desenvolvimento e o desejo de generalizá-lo, “levaria ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco as possibilidades de sobrevivência da espécie humana” (Furtado, 1974, p. 75). Consequentemente, Celso Furtado percebe claramente o efeito potencialmente perverso do desenvolvimento capitalista, especialmente na periferia dependente, que tem impulso na modernização dos padrões de consumo em detrimento das condições que regem a exploração do trabalho. Desse modo, a partir das mudanças decorrentes da transnacionalização do capital da década de 1970, Furtado constata que as economias da periferia nunca seriam desenvolvidas, no sentido de atender aos padrões de vida e de consumo das economias centrais.

Como resultado da nova situação inaugurada pelo capitalismo pós-nacional se constituiu uma realidade que foge ao controle e a capacidade das nações periféricas. É curioso, contudo, que mesmo diante de tão grave diagnóstico, Furtado seguiu acreditando numa saída para o subdesenvolvimento nos marcos do capitalismo pós-nacional, a partir da ideia de uma alternativa de um desenvolvimento endógeno. Ao não tomar parte da leitura marxista quanto a teoria do valor⁶ e a teoria leninista do imperialismo⁷, Furtado acaba rejeitando a existência de uma articulação entre a prosperidade das economias centrais e a existência de mecanismos de transferência de valor das economias dependentes, com base na superexploração da força de trabalho. Com isso, relativiza os efeitos do capitalismo, ao discordar que a lógica do capital deriva de seu próprio metabolismo, dando ênfase às “potencialidades” progressistas a partir da iniciativa privada como veículo de progresso técnico. Desse modo, nega que o desenvolvimento capitalista conduza ao imperialismo, ao tempo que rejeita que a condição periférica seja um determinante inescapável ao subdesenvolvimento (Sampaio Jr., 2009).

Consequentemente, se, para Furtado, a possibilidade para as nações periféricas escaparem do subdesenvolvimento não está na busca do mito do desenvolvimento tal qual o modelo dos países centrais, nem, tampouco, no rompimento do capitalismo (pela via socialista), ele propõe uma terceira

6 Cf. *Dialética do desenvolvimento* (1964).

7 Cf. As teorias marxistas do “capitalismo imperialista” no livro *Teoria e política do desenvolvimento econômico* ([1967] 1983).

possibilidade, baseada na elevação da criatividade cultural, como elemento capaz de transformar a sociedade. Como resultado, desloca o centro de gravidade da análise da luta entre as classes para a luta entre atores sociais com valores distintos, numa proposição que percebemos que tem grande potencial de dialogar com a teoria decolonial.

2 DECOLONIALIDADE, COLONIALIDADE DO PODER E CRIATIVIDADE

Um primeiro aspecto central a ser demarcado, no âmbito do debate decolonial, diz respeito à diferença de conteúdo em relação ao colonialismo e à colonialidade. Enquanto para Quijano (2009), o colonialismo se refere à estrutura de dominação e de exploração segundo a qual o controle – da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho – de um povo dominado é realizado por outro de identidade diferente vindos de fora, a colonialidade, por sua vez, que decorrer em grande medida do processo de colonialismo é um dos elementos constitutivos do padrão mundial do poder capitalista, se sustentando na

[...] imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal (Quijano, 2009, p. 73).

Nesse sentido, a colonialidade se manifesta como uma hierarquização do poder, do saber e do ser, conforme o desenvolvimento dos teóricos decoloniais. Tomando o primeiro de empréstimo, a colonialidade do poder fora desenvolvida entre fins da década de 1980 e 1990 por Aníbal Quijano, apontando para o fato de que as relações de colonialidade nas esferas econômica e política sobrevivem aos processos de descolonização, uma vez que as formas de dominação permanecem no nível da administração colonial e no cotidiano público e privado dos cidadãos (Grosfoguel, 2008). Seria, pois, impossível pensar no sistema-mundo moderno e colonial sem atentar para a divisão internacional do trabalho e sua precarização da periferia, bem como na hierarquia étnico-racial do mercado de trabalho das cidades metropolitanas globais, incidindo sobre o controle da economia, da autoridade, natureza, gênero e subjetividades (Ballestrin, 2013).

Se a colonialidade seria esse lado obscuro da modernidade, sendo dela seu produto, a imposição de formas fixas e indiscutíveis de desenvolvimento econômico e social fazem parte desse diagnóstico do moderno vinculado ao colonial. Tudo isto, segundo Quijano (1992), em *Colonialidade e Modernidade-Racionalidade*, se origina e se mundializa nas Américas. Conforme o autor, é precisamente nas instâncias de pensar raça, gênero e trabalho que as relações de exploração, dominação e conflito estão ordenadas. É neste âmbito social, econômico e público-privado que se identificam as hierarquizações cotidianas da diferença colonial e de como os povos são (sub) julgados segundo suas faltas e seus excessos.

Para Enrique Dussel (2000), a civilização moderna tem por fito se autodescrever como mais desenvolvida e superior e, dessa maneira, impõe aos “primitivos e bárbaros” o desenvolvimento capitalista como obrigação moral, além de descrever que tal caminho de desenvolvimento seria, necessariamente, eurocêntrico; caso haja resistência, haveria uso de uma violência “necessária” para debelar os obstáculos à modernização “civilizadora”. Tal resistência a pensar o desenvolvimento

sob outras bases levaria, pois, Furtado a empreender uma luta contra essa compreensão relacionada à modernidade-colonialidade em teoria econômica de forma sistemática.

Em outra medida, a colonialidade do ser tangencia à compreensão de Furtado sobre a ausência de originalidade e de criatividade nas formas econômicas, sociais, políticas e culturais subdesenvolvidas e dependentes, engendradas por um sabotamento das nossas condições cognitivas de desenvolvimento de soluções materiais para os nossos problemas. As discussões do M/C levam em conta uma geopolítica do conhecimento conectado à diferença colonial, uma vez que nossas formas de pensar epistemologicamente sobre nossos problemas também estão eivadas da heurística eurocêntrica (Mignolo, 2002). Quase como um paralelo com as questões então tratadas sobre a geopolítica econômica, foi Michel Foucault (1979) quem desenvolveu um argumento elaborado sobre a violência epistêmica com que a Europa e os grupos de poder constroem os outros “docilizados” a uma situação de silenciamento e de apagamento epistêmico. Impossível, portanto, não pensar que os obstáculos a um desenvolvimento de nossa criatividade cultural, conectada às maneiras de usufruir artística e culturalmente dos nossos materiais culturais, simbólicos e sociais, não seja um processo de deslegitimação planejado do Brasil perante as nações mais desenvolvidas, bem como da região Nordeste em relação ao Centro-sul.

Segundo Quijano e Wallerstein (1992), a origem do conceito-chave colonialidade do poder se refere a uma estrutura de poder do domínio colonial à qual populações autóctones são submetidas. Não à toa, a trajetória acadêmica de Quijano se coloca na mesma época do surgimento da Teoria da Dependência e de uma tentativa do autor em entender a especificidade socioeconômica, política e cultural do Peru. De forma muito semelhante a Furtado, Quijano questionava o crivo evolucionista com que o desenvolvimento do seu país fora tratado. Seu recurso para muitas das conclusões trazidas em seu cabedal teórico havia sido a literatura latino-americana, que combina o fantástico e o real para materializar as demandas sociais e conflitivas relacionadas à história do continente americano. A descolonização epistemológica (ainda que não só) se torna uma necessidade, uma crítica ao evolucionismo econômico e unidimensional do eurocentrismo e da lógica capitalista ocidental; mais do que tudo, uma maneira de repensar o dispositivo do conhecimento que teria permitido a dominação ocidental capitalista a produzir nossos ideais de desenvolvimento societal.

Daí porque, em *Criatividade e dependência na civilização industrial*, Furtado (1978) esboça que o desenvolvimento não pode ser compreendido de maneira unívoca. Isto é, como um processo desenfreado de acumulação e aumento da produtividade macroeconômica, mas como “via de acesso a formas sociais mais aptas para estimular a criatividade e para responder às aspirações de uma coletividade” (Furtado, 2013a, p. 368). Criatividade esta que, à vista da crítica decolonial, enseja um desejo de constituir no território do Nordeste brasileiro, experiência na qual Furtado esteve imerso, formas sociais que podiam ser observadas na região Centro-sul, beneficiada historicamente com bens de consumo, salários melhores, empregos e bens duráveis através do desenvolvimento industrial e de uma burguesia que pudesse levar adiante esse processo. Não seria possível, para ele, compreender a modernidade de maneira criativa e inclusiva e, diríamos nós, pensar de maneira fronteira, nos termos utilizados por Mignolo, sem a posse dos instrumentos capazes para esse exercício cognitivo.

Para Furtado, o que caracteriza o desenvolvimento e a modernidade é o seu projeto social subjacente. Como um crente na industrialização, ele acredita piamente na adaptabilidade desta às peculiaridades continentais e regionais do Brasil. Para o crescimento econômico se tornar desenvolvimento, há que haver melhoria das condições de vida da população. Há aí um projeto e uma vontade política; um projeto nacional, que passa necessariamente por um esforço de pensar a modernidade-colonialidade dentro da lógica do desenvolvimento econômico (Oliveira Neto; Meneses, 2020).

Para o autor, na diversidade regional mora uma riqueza cultural, mas para que esta riqueza, junto com a noção de desenvolvimento equânime, se efetive é preciso que ela venha com maior justiça e equidade na distribuição inter-regional dos investimentos e recursos financeiros do Estado e da burguesia nacional (Furtado, 2013b). O pensamento decolonial vai ao encontro do de Furtado, sobretudo quando este aponta que no pensamento brasileiro, por décadas, vigorou a impressão de que o Brasil apresenta “fatores de atraso” com relação à perspectiva hegemônica do desenvolvimento tratada na primeira parte deste trabalho. Ou seja, são elementos que, segundo a obra do economista paraibano, contribuíram para o Brasil ser uma nação interrompida em seu projeto nacional de inclusão inter-regional (Oliveira Neto; Meneses, 2020).

A abordagem sobre a criatividade e a dependência na civilização industrial, momento em que Furtado expõe sua faceta de economista heterodoxo, relaciona processos de mudança social, visões sobre a história da sociedade brasileira e o desenvolvimento em seu potencial criativo. A criatividade, diríamos nós, conectada a um esclarecimento sobre as consequências do lado obscuro da modernidade e os riscos de se aderir irrefletidamente a uma perspectiva hegemônica do desenvolvimento, refletiria a aptidão dos cidadãos e cidadãs para “formular hipóteses, solucionar problemas, tomar decisões em face da incerteza” (Furtado, 2013c, p. 461).

Em sua teoria econômica, o autor relaciona a criatividade aos excedentes, consequência mesma de intercâmbios com outros grupos humanos ou simplesmente acesso a recursos naturais mais numerosos. Ou seja, Furtado aborda, sob suas próprias palavras, uma noção culturalista da economia dos povos, como se constata em seu texto sobre a cultura brasileira (Furtado, 2013d); recorre, ainda que indiretamente, a Franz Boas e Gilberto Freyre para, a seu próprio modo, dizer que os intercâmbios, não apenas de produtos e de mercadorias, mas de pessoas, influências e culturas são capazes de gerar excedentes; estes compreendidos, a nosso ver, como perspectivas de crescimento e de reprodução, seja de experiências como de soluções possíveis para nossos problemas estruturais. Aqui, portanto, o autor adentra uma visão filosófica e culturalista da teoria econômica, uma vez que a criatividade se relaciona com a inventividade. A saber, “Em sua dupla dimensão de força geradora de novo excedente e impulso criador de novos valores culturais, esse processo liberador de energias humanas constitui a fonte última do que entendemos por desenvolvimento”. (Furtado, 2013c, p. 462).

Neste aspecto, Furtado encarna uma visão panglossiana da criatividade como propulsora irrevogável do desenvolvimento e deste para a felicidade e potencialidades “insondáveis” do homem, referindo-se a civilizações “não superadas” (pelo potencial de criatividade), ao teatro grego (tomando o aprofundamento da identidade cultural como penetração nas raízes míticas do subconsciente coletivo), a experiências intensas de percepção do mundo e de si. Aí, por exemplo,

mora a tendência furtadiana a recorrer a padrões comparativos, conforme orienta Max Weber, para entender conjunturas nacionais da colonialidade e do pensar fronteiriço diante destes quadros comparativos, por mais que o autor não estivesse diretamente preocupado com as questões que aqui destacamos.

Em alguns aspectos, Furtado se aproxima mesmo da sociologia da cultura, ao descrever o “campo do possível no que concerne à criatividade” como dado para entender as “leis da criatividade cultural” (Furtado, 2013c, p. 462). Resta compreender, entretanto, que a noção furtadiana de criatividade também está relacionada ao papel de tradução dos intelectuais dos significados simbólicos da nação para o povo, como se refere Max Weber (1974) em seu texto clássico. Tal criatividade, não por menos, é o que aprofunda, na visão furtadiana a perspectiva de uma unidade nacional das identidades regionais, de um ponto de vista a partir do qual se tornaria inviável a construção de uma unidade nacional sem o pressuposto do aprofundamento da criatividade regionalizada.

O esforço de compreender uma “nação interrompida”, portanto, passa por compreender como a privação de recursos leva os indivíduos a não participarem do “arranjo da própria vida”, reduzindo suas experiências e conhecimentos a formas simples de mimetismo social. Esta visão demonstra que não apenas a formação de uma nação, mas também do indivíduo, depende desta criatividade. Assim, na ausência dela:

A possibilidade de criar algo para si próprio ou no quadro das relações pessoais míngua: a vida como projeto original tende a ser substituída por um processo de adaptação a estímulos exteriores. O indivíduo poderá reunir em torno de si uma miríade de objetos, mas sua participação na invenção destes terá sido nula. Os objetos que adquire e substitui a qualquer instante podem proporcionar-lhe “conforto”, mas carecem de uma vinculação mais profunda com sua personalidade (Furtado, 2013c, p. 465).

Pensar a nação interrompida em Celso Furtado é, sendo irônico com sua própria definição, refletir sobre o “campo do restrito”. A bibliografia furtadiana trata, ora em tom de lamento, ora de apelo, para a superação dos “fatores de atraso” pelo ponto de vista da criatividade (polissêmica), da integração nacional e do desejo macroestrutural de integração de classes no modelo capitalista de industrialização. Trata também das restrições, que são de natureza estrutural, histórica, econômica e cultural. A nação, desta maneira, é “interrompida” porque restrita em seu potencial criativo, não apenas de criatividade política e institucional, mas de criatividade cultural com a situação a que está relegada uma massa de trabalhadores, divididos por identidades regionais e empecilhos estruturais e regionalizados ao desenvolvimento da criatividade (Oliveira Neto; Meneses, 2020).

Trabalhando pelo consenso, o economista paraibano confia que o motor do desenvolvimento não é só econômico, mas político, cultural e humano. Para que se realize, precisa do esforço necessário para sair das crises e dos problemas de forma criativa; não dependente, nem mimética. Uma saída que se esboça no desejo de desenvolvimento atravancado por heranças históricas atávicas, pouco assumidas por Furtado em termos revolucionários (como assumidas por outros pensadores do seu tempo), mas denunciadas e até lamentadas no esforço de compreensão do porquê o Brasil não abandona seu caráter retardatário e adentra uma modernidade da própria criatividade e do desenvolvimento humano num nível inter-regional e integrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, trazemos a reflexão do sociólogo e crítico literário Antonio Candido, em escritos tão plurais quanto *Literatura e Subdesenvolvimento*, além de *Literatura de dois gumes*, ao reafirmar que o Brasil, em sua condição de colonizado, buscou mimetizar as técnicas e inspirações literárias dos países europeus. Parecia inescapável, portanto, ao Brasil a pecha de um ente dependente e subdesenvolvido mesmo no campo literário. Para ele, havia uma colonização do imaginário, uma realidade imaginada por estas condições coloniais. Candido ainda assevera que essa realidade imaginada trazia por tendência uma insistência de a literatura inventar, criar tipos de histórias, por meio da exaltação do índio ou, ainda, através de uma avaliação supostamente positiva da mestiçagem e do contato de culturas para ressaltar “a tentativa de compatibilizar com os padrões europeus a realidade de uma sociedade pioneira, sincrética sob o aspecto cultural, mestiça sob o aspecto racial” (Candido, 2011a, p. 208).

Assim, os intelectuais ganham uma importância maior do que teriam em um país subdesenvolvido para “construir” essa nação por meio de atividades intelectuais e artísticas. Ainda que com um retrato duro deste processo de mimetismo visto no Brasil para com tradições advindas da Europa, Antonio Candido (2011a) mostra que essa imposição cultural é parte indissociável da construção do Brasil, bem como dos processos de silenciamento das “culturas dominadas” em prol de uma nacionalidade brasileira comprada da cultura do colonizador. Mesmo enxergando essa influência nos recursos literários, a imposição e as adaptações a padrões culturais serviriam para a formação de uma consciência nacional e, por isso mesmo, não mereceria ser desprezada.

Uma saída possível seria que os escritores e intelectuais brasileiros tomassem a consciência do subdesenvolvimento como uma saída para o mimetismo em relação aos padrões europeus e o nosso “ser colonizado”. E através desta consciência reivindicássemos tudo aquilo que faltaria para o Brasil ser um país mais autoconsciente e, porventura, mais esclarecido de sua própria história (Candido, 2011b). Por isso, nesta conclusão, recorremos ao crítico literário paulista para dar ecos ao pensamento de Celso Furtado. Se o Brasil, como afirma Antonio Candido (2011b), foi mais visto pelas suas faltas do que pela sua própria história, em relação ao ponto de vista europeu na literatura e, diríamos nós, do prisma hegemônico sobre o desenvolvimento econômico, é pela criatividade das formas sociais, políticas e culturais que o nosso pensamento fronteiriço entra em marcha.

A partir deste pensamento fronteiriço, vislumbramos uma maior autoconsciência do desenvolvimento, das faltas e dos mimetismos que nos arrastam para o lugar de uma nação interrompida. Ao questionar o mito do desenvolvimento, questionamos ainda de que maneira a criatividade social do povo brasileiro pode solapar formas pretéritas e importadas de desenvolvimento e de cultura para maneiras mais criativas, altivas e plenipotenciárias de tornar o Brasil uma nação autoconsciente e mais esclarecida de sua própria história. Ou seja, através da criatividade é possível criticar e lutar pela superação da colonialidade do poder, do saber e do ser.

REFERÊNCIAS

- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89-117, 2013.
- CANDIDO, A. Literatura de dois gumes. *In: CANDIDO, Antônio. A educação pela noite & outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011a. p. 169-196.
- CANDIDO, A. Literatura e subdesenvolvimento. *In: A educação pela noite & outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011b. pp. 197-217.
- COSTA, Sérgio. **Desprovincializando a Sociologia**: a contribuição pós-colonial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006.
- DUSSEL, Enrique. “Europa, modernidad y eurocentrismo”. *In: LANDER, Edgardo (coord.). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**, Trad. Roberto Machado, 23. ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FURTADO, Celso. **A Pré-Revolução Brasileira**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- FURTADO, Celso. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- FURTADO, Celso. **Um Projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro: Saga, 1969.
- FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974
- FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.
- FURTADO, Celso. **Pequena introdução ao desenvolvimento**: um enfoque interdisciplinar. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.
- FURTADO, Celso. As teorias marxistas do “capitalismo imperialista” *In. Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural: 1983.
- FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento**: Enfoque histórico-estrutural. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- FURTADO, Celso. O Nordeste: reflexões sobre uma política alternativa. *In: AGUIAR, R. F (org.). Essencial Celso Furtado*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire D’Aguiar. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013a.

- FURTADO, Celso. Nova concepção do federalismo. *In: AGUIAR, R. F (org.). Essencial Celso Furtado*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire D'Aguiar. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013b.
- FURTADO, Celso. Acumulação e criatividade. *In: AGUIAR, R. F (org.). Essencial Celso Furtado*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire D'Aguiar. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013c.
- FURTADO, Celso. Reflexões sobre a cultura brasileira. *In: AGUIAR, R. F (org.). Essencial Celso Furtado*. Organização, apresentação e notas de Rosa Freire D'Aguiar. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013d.
- GARBIERO, Gonzalo Gutiérrez. Interpretações sobre a burguesia no Brasil: as perspectivas de Celso Furtado, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Ruy Mauro Marini. *Em Tese*, v. 15, n. 1, p. 49-74, 2018.
- GROSFUGUEL, Ramon. La opción decolonial: desprendimiento y apertura. Um manifesto y un caso. *Tabula Rasa*, n. 8, 2008, p. 243-282.
- MIGNOLO, Walter. Postoccidentalismo: el argumento desde América Latina. *In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; MENDIETA, Eduardo (coords.). Teorías sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998.
- MIGNOLO, Walter. The geopolitics of knowledge and the colonial difference. *The South Atlantic Quarterly*, v. 101, n. 1, 2002, p. 57-95.
- OLIVEIRA NETO, João Matias; MENESES, Valdênio Freitas. Celso Furtado e a “nação interrompida”: a questão nacional e sua construção interrompida dos livros à SUDENE. *Intellèctus*, ano XIX, n. 2, 2020, p. 174-196.
- PREBISCH, Raul. *O Manifesto Latino-americano e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2011.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú indígena*, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. *Journal of world-systems research*, v. 11, n. 2, 2000, p. 342-386.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. *In: SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula (orgs.). Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as a concept, or the Americas in the modern world-system. *International Social Science Journal*, v. 44, n. 4, 1992, p. 549-557.
- SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Furtado e os limites da razão burguesa na periferia do capitalismo. *Revista Economia Ensaios*, v. 22, n. 2, p. 1-44, 2009.

SANTOS, Nivalter Aires dos. O Desenvolvimentismo de Celso Furtado e Delfim Netto: uma versão republicana e outra autoritária. *In*: OLIVEIRA NETO, João Matias de; SILVA, Marcelo Saturnino da (org.). **Olhares sobre Celso Furtado**: educação, desenvolvimento e meio ambiente. Campina Grande: EdUEPB, 2022, p. 31-61.

WEBER, Max. A nação. *In*. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

(Recebido para publicação em 27 de agosto de 2025)

(Aprovado para publicação em 9 de setembro de 2025)